Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1291

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Editais 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Editais

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0100
CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: prefeitura@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2026

REFERENTE AO EDITAL Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - CADASTRAMENTO DE MONITORES DEFICIENTES CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Ipuã, Sr. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Lei Municipal nº 2.483/2002, artigo 36, inciso IV, bem como no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, que trata da contratação temporária por tempo determinado;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração o dever-poder de rever seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, vício formal ou quando se mostrar necessária sua adequação ao interesse público;

CONSIDERANDO que a Comissão Coordenadora do Cadastramento constatou a necessidade de aprimoramento dos critérios de classificação, a fim de torná-los objetivos, claros e previamente definidos, assegurando igualdade de condições entre os candidatos;

CONSIDERANDO que a experiência profissional diretamente relacionada à função de Monitor de Deficiente possui relevância preponderante para o adequado desempenho das atribuições do cargo;

CONSIDERANDO que nenhum envelope contendo documentação dos candidatos foi aberto, permanecendo todos devidamente lacrados e sob guarda da Administração Pública, fato que poderá ser constatado na sede do CEARDI, nos dias e horários estabelecidos neste edital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir transparência, segurança jurídica e ampla concorrência no procedimento seletivo;

COMUNICA

I – DA RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0100
CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: prefeitura@ipua.sp.gov.br

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM VI.1 – DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

O item VI.1 – Dos Critérios para Classificação, constante do Edital nº 01/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI.1 – DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Tempo de exercício trabalhado como Monitor de Deficiente, em caráter efetivo, temporário ou como estagiário, no CEARDI ou em instituição similar, devidamente comprovado por documentação idônea.

- Será atribuída a pontuação de 01 (um) ponto por dia efetivamente trabalhado.

6.2. Cursos e capacitações relacionados à função pretendida, devidamente comprovados por certificado, os quais serão avaliados conforme a carga horária, observados os critérios objetivos abaixo:

- Cursos com carga horária mínima de 20 (vinte) horas: 05 (cinco) pontos;
- Cursos com carga horária de 21 a 40 horas: 10 (dez) pontos;
- Cursos com carga horária de 41 a 80 horas: 15 (quinze) pontos;
- Cursos com carga horária superior a 80 horas: 20 (vinte) pontos.

§ 1º Cursos e ou capacitação sem indicação expressa de carga horária não serão pontuados.

§ 2° A ausência de cursos e/ou capacitações não impedirá a participação do candidato no cadastramento, não gerando eliminação ou indeferimento da inscrição, sendo considerada apenas para efeito de pontuação classificatória, observados os critérios objetivos estabelecidos neste Edital.

II – DA RETIRADA DOS ENVELOPES JÁ PROTOCOLADOS

2. Fica facultado aos candidatos já inscritos no Edital nº 01/2026 a retirada dos envelopes protocolados, no período de:

- **20 a 23 de janeiro de 2026**,
- das **08h às 11h** e das **13h às 16h**,
- na sede do **CEARDI**, localizada na Avenida João Carlos da Rocha nº 1920 – B. Bom Retiro– Ipuã/SP.

§ 1º A retirada do envelope é **facultativa**, ficando a critério exclusivo do candidato.

§ 2º Os envelopes **não retirados no prazo estabelecido** serão automaticamente encaminhados para avaliação, mantendo-se válidos os documentos neles contidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Fone: PABX (16) 3832-0100
CEP 14611-080 - Ipuã/SP E-mail: prefeitura@ipua.sp.gov.br

III – DA REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

3. Fica reaberto o prazo de inscrições, no período de:

- **26 a 28 de janeiro de 2026**,
- das **08h às 11h** e das **13h às 16h**,
- na sede do **CEARDI**, localizada na Avenida João Carlos da Rocha nº 1920 – B. Bom Retiro– Ipuã/SP.

IV – DA ALTERAÇÃO DO ITEM VII – DO CRONOGRAMA

O item **VII – Do Cronograma**, passa a vigorar com as seguintes datas:

DATA	ATO
20/01/2026	Publicação do Edital de Rerratificação
20 a 23/01/2026	Retirada dos envelopes já protocolados
26 a 28/01/2026	Reabertura das inscrições
29 e 30 /01/2026	Avaliação das inscrições e documentação
02/02/2026	Divulgação da Lista Preliminar de Classificação
03 e 04/02/2026	Prazo para interposição de recursos
05/02/2026	Divulgação da Lista Final de Classificação (ordem decrescente)
06/02/2026	Homologação do Resultado Final

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições do Edital nº 01, de 08 de janeiro de 2026, que não conflitarem com o presente Edital de Rerratificação.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ipuã/SP, 20 de janeiro de 2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP